

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1004991-14.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 7.314,88
ESPÉCIE: [Bem de Família]->ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)	
POLO ATIVO: Nome: ARLETE ALVES DE OLIVEIRA	
Endereço: Rua Antônio Batista Costa, 1434, E, Jardim Floriza, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-236	
POLO PASSIVO: Nome: ARLINDO JESUS DE OLIVEIRA	
Endereço: R Q, SN, QD 12 LT 06, MORADA DO SOL, CUIABÁ - MT - CEP: 78300-000	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE:

-1) **INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS:** Do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

-2) **SENTENÇA:** "(...) **DECISÃO** Vistos. Trata-se de ação de expedição de alvará judicial, ajuizada por ARLETE ALVES DE OLIVEIRA, CAMILA JESUS DE OLIVEIRA, ARLÉIA ALVES DE OLIVEIRA e ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA, para levantamento de importância deixada pelo falecido ARLINDO JESUS DE OLIVEIRA. Assim: **I - RECEBO** a emenda da petição inicial, **DEFIRO** os benefícios da gratuidade judiciária sem prejuízo de posterior revogação caso surjam novos elementos, bem como **DETERMINO** que o feito se processe em **SEGREDO DE JUSTIÇA. II - EXPEÇA-SE** edital de citação e intimação de possíveis terceiros interessados, nos termos dos artigos 256, inciso I e 259, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. **III - EXPEÇA-SE** ofício ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, requisitando o fornecimento da certidão de (in)existência de dependentes e valores habilitados em nome do de cujus, no prazo de 15 (quinze) dias. **IV – PROMOVA-SE** buscas via SISBAJUD, a fim de que possa encontrar valores existentes em contas bancárias vinculadas ao falecido, devendo aportar extrato aos autos. **V –** Após, **ABRA-SE** vista dos autos ao Ministério Público para que no prazo de 10 (dez) dias, emitam parecer no prazo legal, considerando a existência de interesse de incapaz. **VI –** Por fim, venham-me os autos conclusos. As providências. Cumpra-se. **DIEGO HARTMANN** Juiz de Direito. (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDO PRADO BREPOHL, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: [> https://m.tjmt.jus.br/home](https://m.tjmt.jus.br/home), pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***-73 em 24/02/2025 17:00:53
Número do documento: 25022416514097200000172306818
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022416514097200000172306818>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 24/02/2025 16:51:41

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) Dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1005161-83.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Petição de Herança]->ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)	
POLO ATIVO: Nome: STEFANI PATRICIA KAFER DE AGUILAR	
Endereço: Rua das Begônias, 353, W, Bandeirantes, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78455-000	
Nome: MAKSUELDER KAFER DE AGUILAR	
Endereço: Avenida Lions Internacional, 1872 W, Rua 13 A, Jardim Tangará II, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-013	
POLO PASSIVO: Nome: LUIZ BERNARDO DE AGUILAR	
Endereço: Avenida Lions Internacional, 1.872 W, Rua 13 A, n. 1.872 W, Bairro Parque Tangará, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-013	

INTIMANDO: TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE:

-1) **EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA:** Do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

-2) **SENTENÇA:** "(...) **DECISÃO** Vistos. Trata-se de ação de expedição de alvará judicial, ajuizada por STEFANI PATRICIA KAFER DE AGUILAR e MAKSUELDER KAFER DE AGUILAR, para levantamento de importância deixada pelo falecido LUIZ BERNARDO DE AGUILAR. Assim: **I - RECEBO** a emenda da petição inicial, **DEFIRO** os benefícios da gratuidade judiciária sem prejuízo de posterior revogação caso surjam novos elementos, bem como **DETERMINO** que o feito se processe em **SEGREDO DE JUSTIÇA. II - EXPEÇA-SE** edital de citação e intimação de possíveis terceiros interessados, nos termos dos artigos 256, inciso I e 259, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. **III - EXPEÇA-SE** ofício ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, requisitando o fornecimento da certidão de (in)existência de dependentes habilitados em nome do de cujus, no prazo de 15 (quinze) dias. **IV – PROMOVA-SE** buscas via SISBAJUD, a fim de que possa encontrar valores existentes em contas bancárias vinculadas ao falecido, devendo aportar extrato aos autos. **V –** Após, **ABRA-SE** vista dos autos ao Ministério Público para que no prazo de 10 (dez) dias, emitam parecer no prazo legal, considerando a existência de interesse de incapaz.**VI –** Por fim, venham-me os autos conclusos. As providências. Cumprase. **DIEGO HARTMANN** juiz de Direito. (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDO PRADO BREPOHL, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: [> https://m.tjmt.jus.br/home](https://m.tjmt.jus.br/home), pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***-73 em 24/02/2025 13:52:27
Número do documento: 25022413491863200000172249770
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022413491863200000172249770>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 24/02/2025 13:49:19

VAMOS PARAR DE

ESCONDER

SORRISO

O SEU

VOCÊ SEM FILTRO NA HORA DE SORRIR

(65) 9935-3383

www.bepinformatica.com.br

fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

@bepinfo
Temos Instagram

B&P Informática

Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79